

Boletim Nº

10

NOVEMBRO 2015

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA EM PIRACICABA

 **BSERVATÓRIO
Cidadão**
DE PIRACICABA

www.observatoriopiracicaba.org.br

COMO ESTÃO O PORTAL DE
TRANSPARÊNCIA E O SERVIÇO
DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO
DA CÂMARA DE VEREADORES?



TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A transparência é o acesso aos documentos e às informações públicas são direitos do cidadão e essenciais para a participação, o controle e a fiscalização da gestão pública.

O QUE DIZ A LEI?

Nos últimos anos no Brasil, houve um significativo avanço na legislação e em ações voltadas à Transparência Pública. As Leis Federais de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar 101/2000) determinam a todos os órgãos públicos, dentre outras ações, a divulgação online dos gastos públicos e o fornecimento das informações solicitadas por qualquer pessoa. Para isso, precisam criar Portais de Transparência e Serviços de Informação ao Cidadão (SIC).

O QUE O OBSERVATÓRIO AVALIA?

Indicadores que demonstram quais tipos de informações estão disponíveis no Portal da Transparência e o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Câmara de Vereadores de Piracicaba. Estes indicadores estão baseados na legislação federal e municipal, nas propostas da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social e em indicadores elaborados pelo próprio Observatório.

O BOLETIM

Neste boletim é possível conhecer os indicadores avaliados pelo Observatório. A avaliação foi realizada em novembro de 2015 e é possível comparar com os dados coletados desde novembro de 2012.

Informações mais detalhadas sobre os indicadores e os resultados podem ser acessadas no site:

www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica

Também são apresentadas propostas do Observatório para o aprimoramento destes importantes instrumentos de transparência.

Elaboração:

Beatriz Biscalchim (Administradora Pública - Unesp), Renato Morgado (Imaflora) e Michelle Barreto (Imaflora)



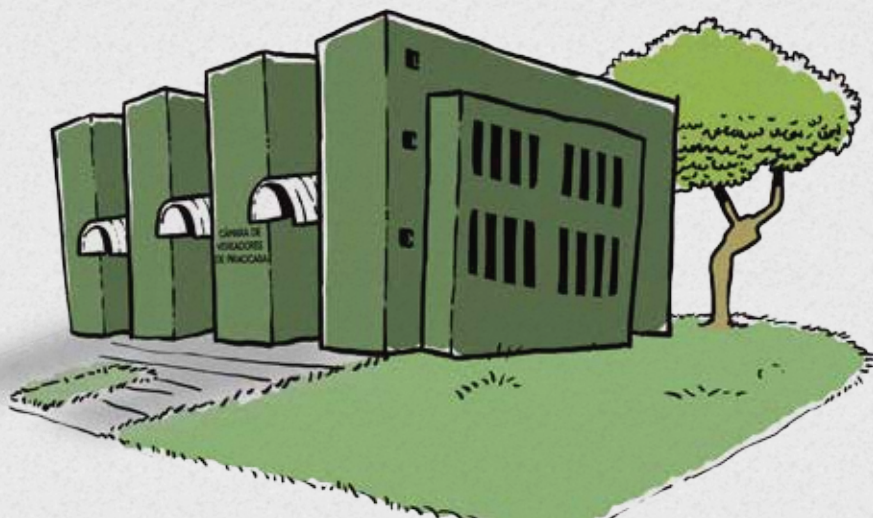


PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

Os Portais da Transparência são importantes instrumentos para que a população tenha acesso a informações sobre diferentes aspectos da gestão pública (uso de recursos, contratos, licitações, projetos executados, etc.), sem necessidade de solicitação. Além disso, o Portal de Transparência da Câmara deve apresentar as informações sobre as atividades legislativas (projetos de leis, pautas, atas das sessões etc.) e pode ser acessado em:

<http://transparencia.camarapiracicaba.sp.gov.br>

Confira a avaliação do Portal realizada pelo Observatório em novembro de 2015.



Informação Avaliada

O Portal possui a informação avaliada?

Despesas fixadas	SIM (75%)
Relatórios em diversos formatos, inclusive abertos e não-proprietários	
Despesas dos gabinetes	
Proposituras apresentadas por vereador	
Tramitação das proposituras	
Presenças dos vereadores	
Atas e pautas das sessões	
Contratos - informações gerais	
Contratos - informações na íntegra	
Licitações - documentos na íntegra	
Licitações - informações gerais	
Declaração de bens dos Vereadores	
Diárias/ Viagens	
Lista de servidores	
Salários dos servidores	
Existência de um manual do Portal	PARCIAL (10%)
Despesas Detalhadas	NÃO (15%)
Despesas em tempo real	
Lista do patrimônio	
Divulgação dos votos dos vereadores	

• Dos 20 indicadores avaliados, 15 (75%) foram atendidos plenamente, 2 (10%) parcialmente e 3 (15%) não foram atendidos;

De janeiro a novembro de 2015 ocorreram as seguintes mudanças no Portal:

• Os indicadores “Contratos – informações gerais”, “Licitações – informações gerais”, “Licitações – documentos na íntegra”, “Diárias/Viagens” e “Salários dos servidores” passaram de “Parcial” para “Sim”.

• Os indicadores “Declaração de bens dos Vereadores”, “Lista de servidores” e “Contratos – documentos na íntegra” passaram de “Não” para “Sim”.

• O indicador “Existência de um manual do Portal” passou de “Sim” para “Parcial”. Não houve alteração na disponibilidade de informações, porém o critério de avaliação foi alterado, passando a considerar a existência de um Manual que oriente o uso do Portal em relação às diferentes seções existentes. O Manual disponível precisa ser atualizado com a navegação da nova plataforma utilizada pela Câmara.

• O indicador “Lista de patrimônio” passou de “Parcial” para “Não”, pois as informações disponíveis não estão detalhadas, impedindo sua correta identificação, como por exemplo, descrição, número, marca, etc.

*O item recebe a avaliação “Sim”, quando atende integralmente os critérios definidos, “Parcial”, quando atende parcialmente e “Não” quando a informação não está disponível no Portal. Para mais informações sobre os critérios utilizados acesse www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica

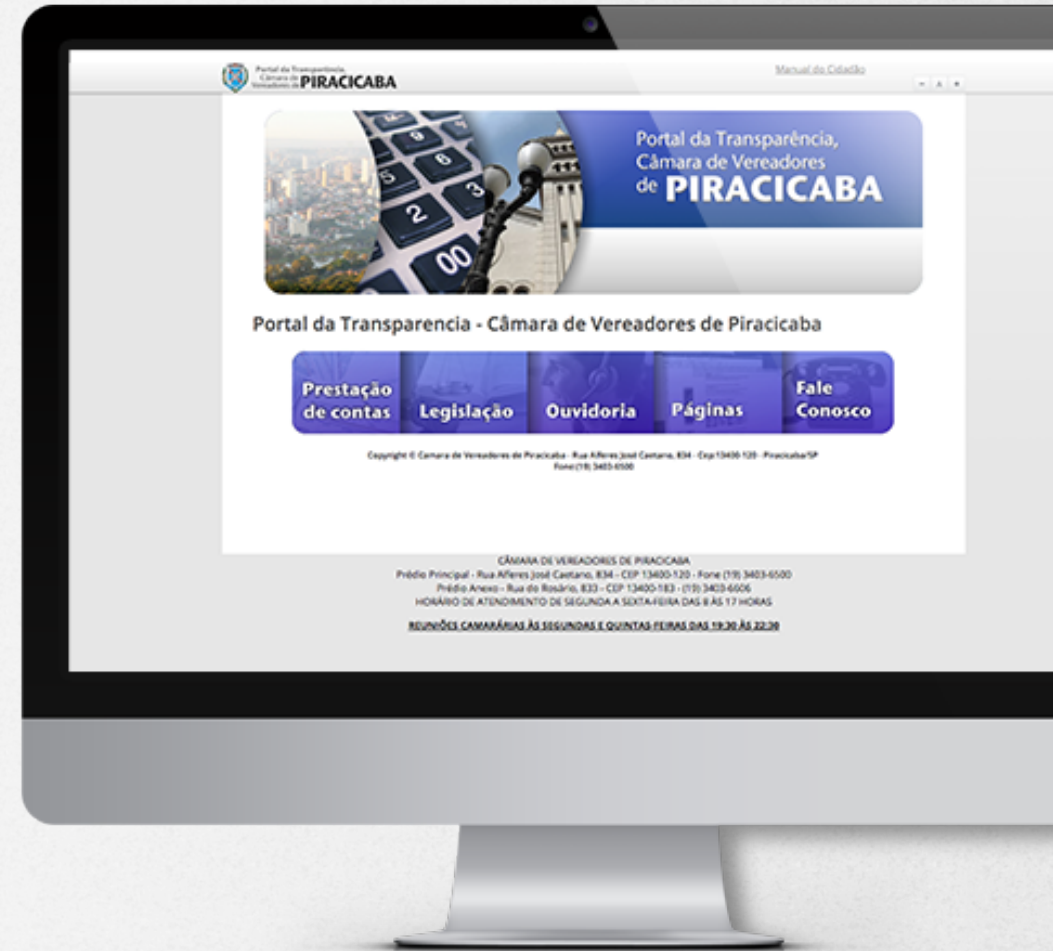


INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA PREVISTOS POR LEI

Dos indicadores de Transparência do Portal da Câmara apresentados anteriormente destacam-se os que estão previstos pela legislação e ainda não são cumpridos integralmente. Segue ao lado a lista desses itens.

Dos indicadores que são previstos por lei, 1 é atendido parcialmente e 1 não é atendido. Veja a avaliação abaixo:

- **Despesas detalhadas** (Decreto Federal nº 7185/2010, Art. 7º, Inc. I): é cumprido parcialmente, pois não são informados todos os detalhes previstos na lei.
- **Despesas em tempo real** (Lei Complementar Federal nº 131/2009 Art. 48, parágrafo único, II e Decreto Federal nº 7185/2010): não está sendo cumprido, pois há uma defasagem de aproximadamente 7 dias na publicação dos dados.



Informações mais detalhadas sobre os indicadores e os resultados podem ser acessadas no site:
www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica

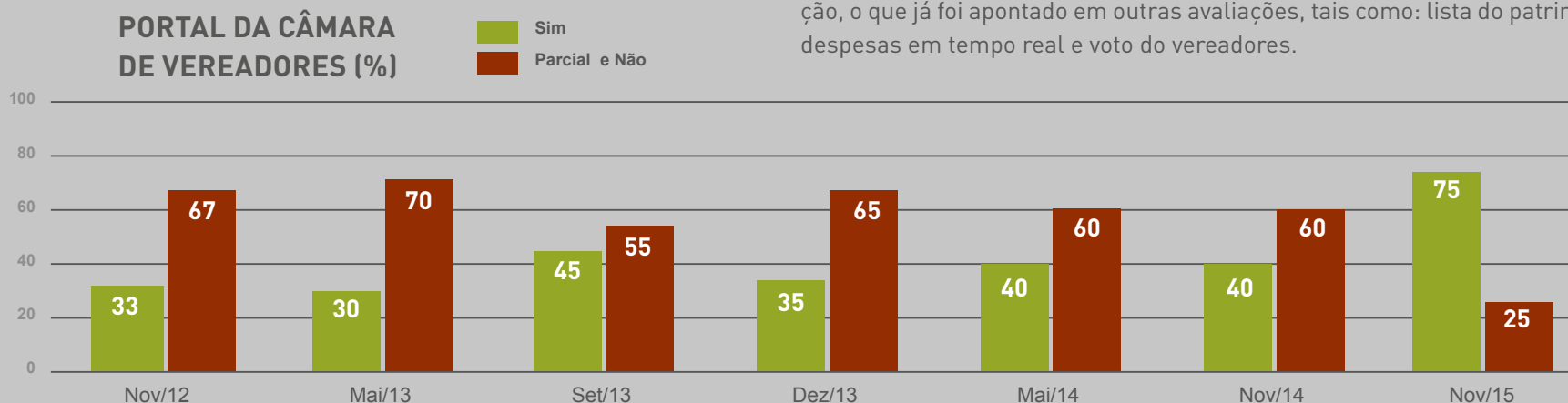


EVOLUÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOVEMBRO DE 2012 A NOVEMBRO DE 2015

Aqui é possível conferir a evolução das avaliações do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores em 7 momentos distintos:

Novembro de 2012 | Maio de 2013 | Setembro de 2013 | Dezembro de 2013
Maio de 2014 | Novembro 2014 | Novembro de 2015



De novembro de 2012 a novembro de 2014 houve pouca alteração na avaliação do Portal, que manteve o percentual de itens avaliados como “sim”, ou plenamente atendidos, entre 30% e 45%.

Já na comparação da atual com a última avaliação, realizada em novembro de 2014, houve uma melhora significativa. Pela primeira vez na série histórica o Portal da Câmara atingiu mais da metade de avaliações positivas, chegando a 75% de itens avaliados como “sim”.

Porém informações relevantes ainda não são disponibilizadas para a população, o que já foi apontado em outras avaliações, tais como: lista do patrimônio, despesas em tempo real e voto do vereadores.

INFORMAÇÕES EXISTENTES

Em todo o período os itens avaliados como “Sim” passaram de **33%** para **75%**, indicando uma melhora significativa, especialmente em relação a última avaliação realizada em novembro de 2014.

INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU INEXISTENTES

Os indicadores avaliados como “Parcial” e “Não” passaram de **67%** para **25%**.

**O item recebe a avaliação “Sim”, quando atende integralmente os critérios definidos, “Parcial”, quando atende parcialmente e “Não” quando a informação não está disponível no Portal. Para mais informações sobre os critérios utilizados acesse www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica



SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)



A Lei de Acesso à Informação determina que sejam criados, em todos os órgãos públicos, locais específicos e canais na internet para que qualquer cidadão possa protocolar um pedido de informações ou de documentos. O Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara de Vereadores funciona no setor de protocolos e o site é:

www.camarapiracicaba.sp.gov.br/sic

De acordo com esta Lei, todo órgão público deve responder um pedido de informação imediatamente ou em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, desde que os motivos para o adiamento sejam apresentados ao solicitante.

Dentre os indicadores utilizados pelo Observatório para a avaliação do SIC da Câmara estão o tempo médio, mínimo e máximo das respostas e os pedidos atendidos fora do prazo legal.

Para elaborar tais indicadores, o Observatório realizou 2 pedidos de informação nos dias 03/09 e 10/11 solicitando à Câmara dos Vereadores a data de entrada e de resposta de cada pedido recebido pela instituição.

Como apontado ao lado é possível avaliar que a Câmara de Vereadores vem cumprindo os prazos definidos por lei.

ITEM AVALIADO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
Número de Pedido Realizados	27
Número de Pedidos Respondidos	27
Tempo médio de atendimento (em dias)	6,8
Tempo mínimo de atendimento (em dias)	0
Tempo máximo de atendimento (em dias)	17
Número de pedidos atendidos fora do prazo	0
Existência de estrutura específica para atendimento dos pedidos de informação	Sim
Atendimento pessoal	Sim
Atendimento virtual	Sim
Valor cobrado pela impressão/cópia	Não é cobrado

De fevereiro a novembro de 2015 foram realizados 27 pedidos ao SIC, sendo que:

- 100% foram respondidos (27 pedidos)
- 0 % não foram respondidos até o momento
- Nenhum foi negado por questões legais

Dos 27 pedidos respondidos:

- 100% foram atendidos no prazo legal (27 pedidos)

PROPOSTAS DO OBSERVATÓRIO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- Cumprir a determinação legal e inserir de forma integral e atualizada informações, tais como: Despesas detalhadas e em tempo real.
- Inserir as demais informações avaliadas como “não” ou “parcial”, como, por exemplo, o detalhamento da lista de patrimônio e a divulgação dos votos dos vereadores.
- Realizar Audiências e Reuniões Públicas para discussão com a sociedade sobre quais novas informações devem ser disponibilizadas no Portal e a linguagem mais adequada para isso.
- Ampliar a divulgação do Portal da Transparência, por meio de material impresso e audiovisual.
- Elaborar e aprovar uma Lei Municipal de Transparência e Acesso à Informação.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

- Manter a dinâmica de funcionamento do SIC, respondendo todos os pedidos de informação no prazo legalmente estabelecido pela Lei de Acesso à Informação: 20 dias, prorrogáveis por mais 10.
- Publicar um relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes (conforme determina a Lei de Acesso à Informação).
- Ampliar a divulgação dos SIC à população, por meio de material impresso e audiovisual.



AÇÕES JÁ REALIZADAS PELO OBSERVATÓRIO SOBRE O TEMA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

- 6 boletins sobre Transparência Pública em Piracicaba (setembro e dezembro de 2013, maio e novembro de 2014 e outubro e novembro de 2015). [\[Link\]](#)
- Minicurso “O Cidadão e a Transparência Pública em Piracicaba”, (novembro de 2013). [\[Link\]](#)
- Curso “Como participar do Orçamento Público de Piracicaba” (março de 2013). [\[Link\]](#)
- Elaboração da cartilha “Como participar do Orçamento Público de Piracicaba”. [\[Link\]](#)
- Reuniões com a Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal para apresentação e discussão da avaliação dos Portais de Transparência e do SIC
- Entrega à Prefeitura e à Câmara de Vereadores das avaliações e sugestões sobre os Portais da Transparência realizadas pelos participantes do minicurso “O Cidadão e a Transparência Pública em Piracicaba”. [\[Link\]](#)

PRÓXIMAS AÇÕES DO OBSERVATÓRIO SOBRE O TEMA

- Reavaliação dos Indicadores de Transparência Pública e elaboração do sétimo Boletim sobre Transparência Pública no primeiro semestre de 2016.
- Realização de Palestras/Oficinas de capacitação da sociedade civil para o acesso aos Portais e para o uso dos Serviços de Informação ao Cidadão.



O OBSERVATÓRIO

O Observatório Cidadão de Piracicaba busca instrumentalizar a sociedade para melhor compreensão e participação nos processos decisórios locais e contribuir com o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento das políticas públicas do município.

VALORES

- Incentivo à participação social, à ética e à cidadania;
- Prezar pela transparência dos atos governamentais e por seus próprios atos;
- Apartidarismo em sua atuação, ou seja, suas atividades não possuem nenhum vínculo ou parceria com partidos políticos.

MISSÃO

Atuar como uma inovadora ferramenta de controle social em prol da transparência pública e da participação social, a fim de contribuir para a criação de uma cidade mais justa, sustentável e democrática.

Realização

